



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 042/2020

Monte Santo de Minas, 07 de fevereiro de 2020.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Lei se já foi inserido o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha na Rede Pública Municipal de Ensino do Município (Lei Municipal nº 2139/18), em caso negativo dê explicações sobre o não atendimento.

JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador fiscalizar e acompanhar o devido cumprimento das leis vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador